



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 17/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

**CIDADE LIMPA, FUTURO SUSTENTÁVEL ASSOCIADO
AO PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS
ESCOLAS DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE
LIXEIRAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE
JIJOCA DE JERICOACOARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Guilhermina Helen Sousa Pessoa, “Guilhermina Canuto”, Vereadora desta Casa Legislativa, venho por meio deste, em conformidade com o art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar o PROJETO DE INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Presidente desta Casa e aos demais membros da Mesa Diretora, requerendo que após tramitação regimental, seja aprovado e encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A limpeza urbana e a conscientização ambiental são essenciais para o desenvolvimento sustentável de qualquer município. Jijoca de Jericoacoara, como uma cidade turística e em crescimento, enfrenta desafios com a destinação inadequada de resíduos. Este projeto de indicação busca amenizar esse problema por meio da instalação de lixeiras padronizadas e lixeiras seletivas para reciclagem, promovendo hábitos sustentáveis entre moradores e visitantes.

A instalação de lixeiras públicas contribui para:

- 1º Redução do descarte irregular de resíduos nas vias públicas, praças, calçadões e outros espaços de convivência;
- 2º Prevenção de problemas ambientais, como entupimento de bueiros e proliferação de vetores de doenças;
- 3º Promoção de hábitos sustentáveis e conscientização da população sobre a importância do descarte correto do lixo;
- 4º Melhoria da estética e da qualidade de vida dos moradores e visitantes.

Para sua implementação:

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE

PROTOCOLO Nº 2178, 2025

DATA: 24/03/2025 HORA: 09:55

Marina Amâncio

CHEFE DE SERVIÇO

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

- I – As lixeiras deverão ser instaladas em locais de grande circulação, avenidas, calçadão, escolas, mercados e áreas turísticas;
- II – Serão priorizados modelos resistentes e de fácil manutenção, com compartimentos para a separação de resíduos recicláveis e orgânicos sempre que possível;
- III – O município poderá buscar parcerias com a iniciativa privada para a instalação e manutenção das lixeiras, visando minimizar custos ao erário;
- IV – O poder público promoverá campanhas educativas sobre a correta utilização das lixeiras e a importância da separação do lixo;
- V – As lixeiras deverão seguir um padrão estipulado pela administração municipal, garantindo uniformidade no design, nas especificações técnicas e nos materiais utilizados, visando a harmonia estética e a funcionalidade nos espaços urbanos. Para isso, deverão obedecer aos seguintes critérios:
- a) Ser confeccionadas com materiais resistentes às condições climáticas locais, garantindo durabilidade e fácil manutenção;
 - b) Possuir design padronizado, definido pela administração municipal, com cores, formato e dimensões adequadas ao ambiente urbano;
 - c) Ser fixadas de forma segura para evitar vandalismo ou deslocamento acidental;
 - d) Contar com sistema de escoamento para evitar o acúmulo de líquidos no interior;
- VI – Além das lixeiras convencionais, o município deverá instalar lixeiras específicas para reciclagem, ou eco pontos destinadas à coleta seletiva de materiais como plástico, vidro, papel e metal;
- VII – As lixeiras destinadas a coleta seletiva serão distribuídos em locais estratégicos e contarão com sinalização educativa para orientar a população sobre a separação correta dos resíduos;
- VIII – O município poderá firmar parcerias com cooperativas e empresas do setor de reciclagem para o recolhimento e destinação adequada dos materiais coletados;
- IX – Os materiais recicláveis coletados poderão ser reaproveitados em escolas municipais para projetos educativos e pedagógicos, incentivando a conscientização ambiental e a criatividade dos alunos;
- X – A administração municipal poderá promover oficinas e atividades em parceria com as escolas para mostrar a importância da reciclagem e da reutilização dos materiais no dia a dia;

Para que possa obter sucesso na ação, a coleta deve ser regular e eficiente. Fica a critério da administração municipal uma programação regular para a coleta seletiva, certificando-se que as lixeiras sejam totalmente esvaziadas nos intervalos apropriados para evitar transbordamentos e manter a área limpa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Sabendo que o lixo deve ser tratado de maneira coletiva, não apenas do por executivo de maneira que todos nós em conjunto possamos desfrutar de uma cidade limpa e sem odor, deve-se:

- I – A fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou órgão competente;
- II – Estabelecimentos comerciais e órgãos públicos poderão ser incentivados a adotar e manter lixeiras em suas respectivas áreas externas;
- III – O descarte incorreto do lixo poderá resultar em advertências e, em casos recorrentes, podendo tomar outras providências.

Desta forma acrescento ao projeto um PROGRAMA EDUCATIVO NAS ESCOLAS, com o objetivo de promover a conscientização ambiental dos alunos da rede pública municipal, incentivando práticas sustentáveis e o descarte correto do lixo. A ideia é unir teoria e prática para que as crianças e adolescentes aprendam sobre sustentabilidade e apliquem isso no dia a dia.

- I. **Palestras e Oficinas** – Ministradas por profissionais da área ambiental, abordando temas como reciclagem, poluição, economia circular e consumo consciente.
- II. **Atividades Práticas** – Implementação de gincanas de separação de resíduos, oficinas de reutilização de materiais recicláveis e projetos de compostagem nas escolas.
- III. **Lixeiras Educativas** – Instalação de lixeiras coloridas dentro das escolas para ensinar a separação correta do lixo.
- IV. **Selo Escola Sustentável** – Certificação para escolas que implementarem boas práticas ambientais, estimulando o engajamento dos alunos e professores.
- V. **Parcerias com ONGs e Empresas** – Para doação de materiais recicláveis que possam ser reaproveitados em atividades escolares e para incentivo à destinação correta dos resíduos.
- VI. **Monitoramento e Premiação** – Avaliação do engajamento das escolas, podendo premiar as mais ativas com materiais escolares ou melhorias na estrutura.

O projeto de indicação CIDADE LIMPA, FUTURO SUSTENTÁVEL, associado ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS é um passo fundamental para a construção de uma cidade mais limpa, preocupada com o futuro das próximas gerações. O envolvimento da população, das escolas e do setor privado será essencial para garantir seu sucesso. Essas ações, ainda que desafiadoras em sua implementação inicial, representarão um passo importante para a construção de uma cidade mais sustentável e consciente



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

ambientalmente. Além de termos uma redução da poluição e melhoria na qualidade de vida dos moradores, irá também fortalecer o turismo sustentável em Jijoca de Jericoacoara.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 24 de março de 2025

Guilhermina Helen S. Pessoa
GUILHERMINA HELEN SOUSA PESSOA
Vereadora